



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 452/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 419/2017-CMV**  
**Vereador Israel Scupenaro**  
**Processo administrativo nº 5.875/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, com referência a vazão de água no córrego existente na Rua Angelina L. Bonani com a Rua Vitorio Gobato no Pq. das Colinas, de autoria do Vereador Israel Scupenaro, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Está na programação da prefeitura, através da secretaria responsável a realização da manutenção no local?

O serviço vai ser paliativo ou será permanente aumentando a vazão, passagem de água do córrego?

**Resposta:** Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível, respondê-lo, pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Assim, a Administração Municipal tem ciência da necessária manutenção no referido local, estando atenta às demandas apresentadas pelos moradores e trabalhando para proporcionar a infraestrutura adequada aos munícipes. Neste sentido, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos informa que os licenciamentos ambientais pertinentes estão sendo providenciados para que seja possível realizar melhorias na localidade.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)